



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

Secretaria de Desenvolvimento Social
AV. Getúlio Vargas, 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN
CEP: 59000000 CNPJ: 14.450.053/0001-19

Solicitação de
Despesa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pág.: 1/1

Unidade Orçamentária: **09.001 - Secretaria de Desenvolvimento Social**

Nº Solicitação: **43** Data Emissão: **21/12/2022** Classificação: **Serviço** Processo: **4.638/2022**



Objeto:

Processo de despesa para contratação da pessoa jurídica COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, inscrita no cartão de CNPJ nº 08.324.196/0001-81, com sede na rua Mermoz, nº 150, bairro Baldo, CEP nº 59.025-250, Natal/RN, referente ao fornecimento de energia elétrica para o exercício de 2023, das instalações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Pau dos Ferros/RN, visando atender a distribuição de energia elétrica para os prédios e instalações públicas, locadas e cedidas por essa secretaria, bem como atender o programa "Família Luz", CRAS, CREAS e Conselho tutelar vinculados à a Secretaria Municipal.

Justificativa:

Justifica-se por ser necessária e indispensável ao atendimento das atividades vinculadas a este Ente Administrativo, no tocante ao fornecimento de energia elétrica, a fim de proporcionar condições essenciais de trabalho nas instalações próprias, locadas e cedidas que compõe a Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.

O município de Pau dos Ferros como ente do Estado do Rio Grande do Norte, assim como os demais municípios se submete ao Contrato de Concessão de Distribuição 08/97 - ANEEL, firmado entre a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL (PODER CONCEDENTE) e a Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN (CONCESSIONÁRIA).

Assim, é importante justificar que os serviços executados com o objeto desse processo de despesa irão, por certo, contribuir para a manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.

Como destaque, ressalta-se as necessidades da contratação ora em comento para também dar continuidade ao Programa "Família Luz", instituído pela Lei nº 1176/2019. O Programa de que trata essa lei garantirá o pagamento da despesa referente ao consumo residencial de energia elétrica e encargos dele decorrentes às famílias de baixa renda do Município de Pau dos Ferros.

Item	Descrição	Lote	Qtd.	Und	Vlr. Unitário	Vlr. Total
0011193	Contratação da pessoa jurídica COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, referente ao fornecimento de energia elétrica para o exercício de 2023		1	Valor E	125.799,78	125.799,78
Valor Total:						125.799,78

GLENIRA LOPES DE HOLANDA DUARTE
785.654.134-20
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL